



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – CI Nº 062/2025/CG/CMP	
Órgão Gestor:	Câmara Municipal de Paragominas
Origem	Processo Administrativo Nº 003/2025-CMP
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 – CMP
Fundamentação:	Art. 74, III, “c” da Lei Federal Nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Leonardo Luis Andrade
Contratada:	Praxedes Sociedade Individual de Advocacia
Contrato Administrativo	Nº 001/2025-CMP
Objeto:	Contratação de assessoria e consultoria jurídica pública administrativa, especialmente na elaboração de minutas de atos administrativos, parecer em processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da Administração, Poder Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, bem como suporte às atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas

I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo Nº 001/2025 – CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade deste CI em 12/02/2025. Destaco que as cláusulas do contrato em comento atendem às disposições contidas no art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 003/2025 - CMP, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 - CMP, que tem por objeto: **Contratação de assessoria e consultoria jurídica pública administrativa, especialmente na elaboração de minutas de atos administrativos, parecer em processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da Administração, Poder Executivo, Tribunais de Contas e Ministério Público, bem como suporte às**

RECEBIDO EM
12/02/2025 ÀS 12:00
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO



atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas , bem como o Contrato Administrativo Nº 001/2025 - CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) com vigência de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o qual está em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa **PRAXEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 40.404.309/0001-61. Destarte, declara ainda, que o Contrato Nº 001/2025 - CMP encontra-se esculpido nos termos do art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, revestido de todas as formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

III- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo Nº 001/2025 - CMP, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas, 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ VAZ DA SILVA
Controlador Geral da CMP